

---

## ERRATA Nº 02/2025

---

**Credenciamento nº: 01/2024**

**Objeto: Credenciamento para contratação de empresas especializadas em transporte de passageiros, em regime de não exclusividade.**

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2025

A Comissão Permanente de Credenciamento, no desempenho de suas atribuições, visando corrigir uma inconsistência, comunica aos interessados a seguinte alteração:

- No Resultado de Credenciamento – EXPRESSA TURISMO LTDA:

**Onde se lê:**

O Sesc em Minas, por meio da Comissão Permanente de Credenciamento, comunica aos interessados que, após a apreciação dos documentos encaminhados pela empresa **EXPRESSA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **38.507.554/0001-52**, constatou que, as exigências previstas no dispositivo 7 do Edital de **Credenciamento nº 01/2024**, cujo objetivo é o **Credenciamento para contratação de empresas especializadas em transporte de passageiros, em regime de não exclusividade, FORAM** atendidas, estando a empresa **APTA** para se credenciar nos seguintes **LOTES/ITENS**:

- Lote 8 itens: 08, 16 e 24.

**Leia-se:**

O Sesc em Minas, por meio da Comissão Permanente de Credenciamento, comunica aos interessados que, após a apreciação dos documentos encaminhados pela empresa **EXPRESSA TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **38.507.554/0001-52**, constatou que, as exigências previstas no dispositivo 7 do Edital de **Credenciamento nº 01/2024**, cujo objetivo é o **Credenciamento para contratação de empresas especializadas em transporte de passageiros, em regime de não exclusividade, FORAM** atendidas, estando a empresa **APTA** para se credenciar nos seguintes **LOTES/ITENS**:

- Lote 8 itens: 1 a 7, 9 a 15 e 17 a 23.

As demais condições permanecem inalteradas.

Letícia Juliana da Mata Ribeiro  
Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas